



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 95/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 18 de janeiro de 2025 até ulterior deliberação, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.~~
(Revogado pela Portaria PRESI n. 1743, de 23.4.2025)

Art. 2º Designar a juíza de direito Adimauro Machado Nascimento, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guimard, no período de 21 a 31 de janeiro de 2025, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de janeiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente